



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Saúde Ocupacional

ENCAMINHAMENTO - TRF6-SESAO

Senhora Diretora da SECGP,

Trata o presente processo SEI sobre a contratação de UTI móvel, com equipe de suporte avançado, para atendimento médico de urgência e emergência e para suporte a eventual demanda de assistência médica durante a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) previsto no Programa Anual de Reciclagem para os agentes da Polícia Judicial do quadro efetivo do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da Subseção Judiciária de Minas Gerais, que acontecerá na Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, localizada na Rua Diabase, 320 - Bairro Prado - Belo Horizonte/MG, nos dias 7 de agosto e 18 de setembro de 2026, no horário das 8 às 12 horas.

A presente demanda está alinhada com o macrodesafio da melhoria da gestão de pessoas, estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 6ª Região para o quadriênio 2023/2026 (<https://portal.trf6.jus.br/institucional/gestao-estrategica/plano-estrategico/>), e atende às determinações da Resolução do CNJ N.240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário, da Resolução do CNJ n. 207/2015, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, bem como Resolução CJF N. 704 de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre o Programa de Reciclagem Anual de Segurança no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Para a aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) em aproximadamente 75 (setenta e cinco) agentes da Polícia Judicial, foi cedido, sem ônus, a Pista de Atletismo e o Ginásio Poliesportivo da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (APM), para realização do teste aeróbico de 12 minutos e dos teste de flexão de braço e abdominal, respectivamente.

A contratação ocorrerá por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, sem disputa, com fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei n.14.133/2021, devido ao baixo custo do serviço a ser contratado; sendo que a empresa que apresentou menor custo para a execução do serviço foi a OUROMED SERVIÇO MÓVEL DE SAÚDE LTDA, cuja proposta de R\$ 1.780,00 (Mil, setecentos e oitenta reais) foi a mais vantajosa para a Administração, *id.* [1759420](#). A empresa também se apresenta regular com o fisco, conforme certidões (*id.* [1762292](#), [1762298](#) e [1762306](#)).

Em caso de aprovação da atividade, solicitamos o envio dos autos à SECOF para as devidas providências.

Atenciosamente,

Seção de Saúde Ocupacional - SESA0

Diretora da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida - DISAV

Diretora da Subsecretaria de Assistência à Saúde - SUASA

Aprovo a atividade proposta. À DIGER para análise e deliberação.

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Autorizo a contratação proposta. Remeta-se os autos à SECOF para as providências cabíveis.

Jânio Mady dos Santos

Diretor-Geral do TRF da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Nunes Pires, Diretor(a) de Divisão**, em 22/06/2026, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Mendes de Aguiar, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 22/06/2026, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Nobre Gonçalves, Diretor(a) de Secretaria**, em 22/06/2026, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 23/06/2026, às 21:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Alves dos Santos Dias Ferreira, Analista Judiciário**, em 24/06/2026, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1802583** e o código CRC **CE07A394**.